

DECRETO N ° 05 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

REVOGA O DECRETO 049, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto nº 049 de 31 de dezembro de 2018, que estabelece expediente de horário corrido único para a Prefeitura municipal de Horizonte/CE;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 049 de 31 de dezembro de 2018, que estabelece expediente de horário corrido único para a Prefeitura municipal de Horizonte/CE.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições normativas contrárias a este Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 23 de janeiro de 2019.

Francisco César de Sousa Prefeito Municipal



